



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1515/2025

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA A RECEBER POR DOAÇÃO IMÓVEL URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a receber por Doação o Imóvel urbano denominado lote 0329, Quadra 075, Setor 01, com área total de 432,44m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula quarenta e quatro metros quadrados), localizado na Rua Arquimedes Fernandes, nº 3213, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, Matrícula do Cartório de Imóveis nº 18.971, Livro 2, Registro Geral – CNM nº 095992.2.0018971-75, pertencente à Sra. FLORENTINA DA SILVEIRA CUBA.

Art. 2º. A doação objeto da presente lei é apenas para fins de regularização, tendo em vista que o imóvel previsto no art. 1º, sempre foi de propriedade do Município e por um erro administrativo registrou-se o imóvel indevidamente em nome da Sra Florentina da Silveira Cuba.

Art. 3º. Fica autorizado o Município a adotar todos os procedimentos para registro da referida área objeto da doação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 30 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 1515/2025	30/06/2025

ID: 269535
CRC: 33FCBEE3

Processo: 0-0/0

Usuário: JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA

Criação: 30/06/2025 10:01:52 Finalização: 30/06/2025 10:05:14

Processo



Documento



MD5: 09E61C46DB41C174830752F270D14A7F

SHA256: 179F21FEA9D1A2431860B3621EC715EA1DF8E56223249A00FDC6BAA49090FC5E

Súmula/Objeto:

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA A RECEBER POR DOAÇÃO IMÓVEL URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	30/06/2025 10:04:50
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	30/06/2025 10:04:28
---------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	30/06/2025 11:15:49
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
Linha e Selo

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

30/06/2025 13:10:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 269535 e o CRC 33FCBEE3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
01 JUL 2025 - 06 JUL 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
01 JUL 2025 - 07 JUL 2025
PUBLICADO


ANATHELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025